



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDIOTA

### RETIFICAÇÃO DE EDITAL CHAMADA PÚBLICA 003.2023

Eu Luiz Carlos Folador, Prefeito de Candiota - RS, no uso de suas atribuições estabelecidas na Lei Orgânica, comunica aos interessados da reabertura de prazos do Edital de Chamada Pública nº 003/2023 - Demais áreas da Cultura, da Lei Complementar 195/22 - Lei Paulo Gustavo, sendo o novo cronograma de prazos definidos a seguir:

<b>Etapa</b>	<b>Data</b>
Divulgação do edital	09/10/2023
Publicação do edital	09/10/2023
Início do prazo de inscrições	10/10/2023
Fim do prazo de inscrições	01/12/2023
Divulgação dos inscritos	04/12/2023
Período de análise das propostas	04/12/2023 até 06/12/2023
Divulgação do resultado preliminar	07/12/2023
Período de interposição de recursos	08/12/2023 até 05/12/2023
Período de avaliação dos recursos	06/12/2023 até 08/12/2023
Divulgação do resultado final	11/12/2023
Homologação dos contemplados e suplentes	11/12/2023
Prazo para informar a conta bancária	12/12/2023 até 13/12/2023
Pagamento dos beneficiários	até 31/12/2023
Data limite para execução dos projetos	até 31/12/2024
Prestação de contas	30/05/2025
Contrapartidas	a critério da administração



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDIOTA**

Fica alterado o item 2.4 do referido edital, onde se lê: “Caso não sejam preenchidas todas as vagas deste edital, os recursos remanescentes poderão ser utilizados em outro edital das demais áreas da cultura.” Leia-se “Caso não sejam preenchidas todas as vagas deste edital, o saldo remanescente será distribuído igualmente entre os projetos selecionados dentro das demais áreas da cultura.”

As demais cláusulas do referido edital permanecem sem modificações.

Candiota, 27 de novembro de 2023.

**LUIZ CARLOS FOLADOR**

Prefeito de Candiota